

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, *caput* da Lei Federal 14.133, de 2021.

<b>OBJETO</b>	Participação dos servidores Daniela Krauss Lobo Terra, Maíra Castilho Vitoriano e Josias Policarpo Mendes da Costa na palestra “Criação de Protocolo Inicial para Recuperação de Faturamento Escalonado”, realizada por Saneacap Medições Técnicas, Comerciais e Capacitação Ltda
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta Reais)
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Diante do disposto no art. 95, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fica dispensada a formalização de contrato administrativo, substituindo-o por nota de empenho.

Lambari, 13 de agosto de 2024.



**PABLO LUIZ LOPES**  
Diretor